

PROTOCOLO Nº
33379/2025Recebido em: **11/07/2025**Horário: **10:50** horasRubrica: *Lubiana*PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 780/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 11 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei e Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

- **REGULAMENTA O INCISO X, ART. 5º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, DISPONDO SOBRE AS MODALIDADES DE USO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, INCLUSIVE POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO, CONCESSÃO E CESSÃO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **ALTERA O ART. 201 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, PARA DISPOR SOBRE A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO GRATUITA OU ONEROSA DE BENS PÚBLICOS POR ENTIDADES PARTICULARES, NOS TERMOS DA LEI.**

Atenciosamente,

MARIO
SERGIO
LUBIANA:7522
4372704
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=EM (BRASIL), CN=
11587975000184, OU=videocorferencia, CN=
MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.11 08:58:44-03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2025.1.0

